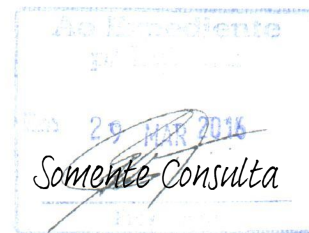




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 67/2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a construção de um muro de contenção na rua Vereador João Luiz Gomes Junior, próximo ao N°38 no Moraes – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois o presente lugar corre risco de desabamento.

Sala das Sessões, 29 de março 2016.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

